

## **1. OBJETO**

O presente documento tem por objeto a prestação dos serviços **Comércio Exterior** a serem realizados pela **CONTRATADA**.

- a. Orientação permanente quanto à legislação, normas e preceitos de Comércio Exterior no Brasil.
- b. Emissão de Declaração Única de Exportação (DU-e) e retificação;
- c. Emissão de licença de Importação (LI) e retificação;
- d. Declaração de Importação (DI) e Declaração Simplificada de importação (DSI) e retificação;
- e. Acompanhamento, controle e administração do processo de importação e exportação.
- f. Admissão temporária e reexportação.
- g. Exportação temporária e reimportação.

## **2. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

- I. Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATADA**, através de empregados devidamente registrados ou terceiros credenciados, por ela designados. Havendo necessidade do acesso dos empregados/ prepostos nas dependências da **HELIBRAS**, cumpre a **CONTRATADA** informar ao mesmo, com antecedência de 24 horas, nome e qualificação do responsável designado para a execução dos serviços, bem como das demais pessoas que integrarão a equipe de trabalho.
- II. A **CONTRATADA** deverá manter o mínimo de 2 (dois) empregados in-house, na sede da **HELIBRAS**, para desempenho das atividades objeto desta RFP.

## **3. PROPOSTA COMERCIAL**

- I. Os valores a serem ofertados para os serviços, objeto deste escopo, devem ser feitos exclusivamente através da **PLANILHA MODELO DE PREÇOS DE DESEMBARAÇO**, na aba "**Preços**".

- II. Em caso de necessidade pela **HELIBRAS** de qualquer outro serviço de comércio exterior ou transporte, não descrito acima, deverá ter uma cotação antecipada, autorização por escrito para que seja executado e faturado o serviço.
- III. Os preços devem ser ofertados por MODALIDADE, conforme descrito na **PLANILHA MODELO DE PREÇOS DE DESEMBARAÇO**, na aba “**Preços**”, e compreendem todos os custos inerentes a atividade, não havendo cobrança de nenhuma taxa adicional.
- IV. Os valores ofertados devem ser inseridos nas colunas D, E e F da aba “**Preços**”, de acordo com a modalidade e quantidades de processos mensais.

#### 4. KPI's

- I. É obrigação da **CONTRATADA** apresentar e cumprir os indicadores de performance listados

KPI	TIPO	Definição	LT	Calculo	Meta	Valor da Multa R\$
Registrar DI	IMP	Registro do PI quando a tela/print do mantra estiver VISADO/PRESENÇA	3h	Quantidade de PI's Registrados no Prazo / Quantidade Total de PI's Registradas	98%	1.000,00
Registrar DI - AOG	IMP	Registro do PI quando a tela/print do mantra estiver disponível com a informação de VISADO/CHEGADA	1h	Quantidade de PI's Registrados no Prazo / Quantidade Total de PI's Registradas	100%	1.000,00
Registrar LI	IMP	Registro da LI e pagar taxas relacionadas	3h	Quantidade de LI registrada no Prazo / Quantidade total de LI registrada	99%	1.000,00
Vincular Dossiê	IMP/EXP	Vincular o Dossiê completo após o Recebimento dos documentos de embarque originais da DI/DUE	3h	Quantidade de processos no prazo / quantidade total de processos	98%	1.000,00
Emissão do DU-e	EXP	Registro do Processo de exportação após o envio dos documentos/abertura de processo administrativo	2h	Quantidade de PE's registrados no Prazo / Quantidade Total de PE's Registrados	99%	1.000,00